Estudo Técnico Preliminar 445/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de itens de vestuário destinados aos usuários atendidos pelo CREAS, cobertores / mantas, destinados às famílias que se encontram em vulnerabilidade social e econômica, e kit enxoval para bebê, visando a concessão do benefício eventual de auxilio natalidade;

2.2. Considerando o § 2º do Art. 6º-C da Lei nº 12.435, de 2011, que dispõe que O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial; sob esta orientação, em conformidade com o enquadramento legal, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Jaguariúna atua de forma sistemática e planejada objetivando a garantia dos direitos dos cidadãos. Com isso, oferta serviços baseados no atendimento e acompanhamento especializado as famílias e indivíduos cujo os direitos estejam violados ou ameaçados, caracterizando riscos sociais ou pessoais eminentes;

2.3. Para sua especialização, o CREAS, atuando no acolhimento e atendimento da população em situação de rua desempenha diversas ações voltadas a atender as necessidades das pessoas que se encontram inseridas nessa situação. Entre estas ações intervêm através de medidas como a oferta de lanches, cadastramento da população em situação de rua, para acompanhamento e monitoramento, sendo os atendidos do município ou somente de passagem, oferta de banho e kit higiene, orientação e encaminhamento para outras redes do município de acordo com a demanda, e ainda o fornecimento de roupas e cobertores;

2.4. O kit enxoval é destinado às gestantes atendidas conforme fundamentação legal na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, Art. 22, n° 8742/1993 e pela Lei Municipal nº 2339/ 2015 que regulamenta o auxílio natalidade como benefício eventual. A aquisição dos objetos deste Pedido deve-se a necessidade de atendimento da Lei municipal nº 2339/ 2015, como o fornecimento de kit enxoval, com itens necessários aos cuidados com os bebês de gestantes assistidas, que se

encontram em situação de vulnerabilidade econômica extrema, conforme demandas recebidas pelas unidades CRAS e CREAS;

2.5. Desta forma, a Secretaria de Assistência Social, no cumprimento da função socioassistencial desempenhada através do equipamento referido, para a execução de suas atividades, programas e projetos voltados para o atendimento de seus usuários, apresenta a necessidade devidamente quantificada de aquisição itens de vestuário para a devida continuidade das atividades prestadas

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia helena Trovo Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As entregas deverão ser realizadas até 10 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

4.2. Os produtos deverão ser entregues nas dependências do CREAS, localizado à Rua Rondônia, 56, Jardim Sônia, ou, no almoxarifado da Secretaria, localizado na Rua Julia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna – SP. O local de entrega será especificado na Autorização de Fornecimento, pois, se tratam de produtos para diferentes finalidades;

4.3. Os produtos a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria. Os itens foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade;

4.4. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos;

4.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria devidamente adequada para o material correspondente;

4.7. Somente serão aceitos produtos novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;

4.8. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria;

4.9. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

5. Levantamento de Mercado

6.1. A pesquisa relacionada a aquisição dos itens foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através dos sites https://www.pncp.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é O Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

6.2. Com relação ao Plano de Contratações Anual de 2025, o mesmo não foi elaborado na gestão anterior. Estaremos, junto com as demais secretarias, no decorrer do ano, elaborando o aludido plano onde certamente constará o item objeto aqui pretendido em quantidade equivalente similar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. As definições para instruir os quantitativos dos itens foram analisadas conforme o histórico de consumo nos anos anteriores. Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelos atendimentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

7.2. Desta forma, segue abaixo as especificações e o quantitativo previsto:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	kg	Sacola Plástica Material: 100% polietileno Cor: Branca Dimensões 50 x 60 cm ; Espessura em micras: 6 micras; Alta densidade, Capacidade de carga: 7 kg, Embalagem: fardos contendo 5 kg	R$ 16,925	R$ 169,25
2	500	Unid.	Toalha de banho felpuda - tecido 100% algodão, com dimensões mínimas 130 cm x 70 cm, peso mínimo de 350 gramas, Cores branca ou beje claro.	R$ 21,14250	R$ 10.571,25
3	100	Unid.	Toalha de banho c/ touca infantil-Toalha de Banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão penteado, com forro duplo 100% algodão, toalha com capuz, comprimento 70 cm x largura 1,05 m. Cores neutras.	R$ 15,995	R$ 1.599,50
4	100	Jogos	Jogo de lençol para berço - padrão nacional com elástico (01 lençol de baixo com elástico de 1,50 x 0,85cm, 01 lençol de cima de 1,45 x 0,90cm e 01 fronha de 0,45 x 0,35cm) 50% algodão e 50% poliéster. Cores neutras.	R$ 31,335	R$ 3.133,50
5	100	Unid.	Travesseiro infantil para berço - antialérgico, medindo aproximadamente 30 x 20 x 3cm, tecido 100% algodão, espuma 100% poliuretana, arejado	R$ 10,75250	R$ 1.075,25
			Cobertor - Cobertor de Casal / Manta; Composto de 100 % Poliester Tipo Microfibra; Antialergico; Com Acabamento nas bordas, Medindo aprox. (Lxc) (1,80x2,00) m; Gramatura		

6	1000	Unid.	aproximada: 300 g/m² ou superior; Cores Diversas; Resistente a Lavagem; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Acondicionado em Embalagem apropriada.	R$ 29,72250	R$ 29.722,50
7	100	Unid.	Babador infantil – medindo aproximadamente 20x 25 cm (enquadramento), 100% algodão, com forro PVC, com motivo infantil.	R$ 5,37250	R$ 537,25
8	100	Unid.	Mijão com pé - confeccionado em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição de 97% de algodão com viscose e 3, de elastano, cores neutras. Tamanho G	R$ 9,275	R$ 927,50
9	100	Unid.	Mijão sem pé - confeccionado em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição de 97% de algodão com viscose e 3, de elastano, cores neutras. Tamanho G	R$ 8,89750	R$ 889,75
10	100	Unid.	Body manga curta -fechado com decote canoa, mangas curtas, com traspasse nos ombros, com botões de pressão entre as pernas, confeccionado em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição de 97% de algodão com viscose e 3, de elastano, cores neutras. Tamanho G	R$ 11,475	R$ 1.147,50
11	100	Unid.	Body manga longa -Body fechado com decote canoa, mangas longas, com traspasse nos ombros, com botões de pressão entre as pernas, confeccionado em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a	R$ 12,825	R$ 1.282,50

			composição de 97% de algodão com viscose e 3, de elastano, cores neutras. Tamanho G		
12	100	Unid.	Manta - em microfibra para bebê, com toque macio e confortável, composição: 100 % poliéster, com tratamento antialérgico e antiácaro, nas medidas 1,10 x 0,90. Cores neutras.	R$ 18,73250	R$ 1.873,25
13	100	Unid.	Sabonete - em tablete glicerinado suave (PH entre 5,5 a 8.5) para higiene corporal, 90 gramas com autorização do fabricante na ANVISA /MS e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado. Acondicionado em embalagem de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	R$ 4,82250	R$ 482,25
14	100	Unid.	Banheira- plástica infantil anatômica fabricado em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 KG.	R$ 33,075	R$ 3.307,50
15	100	Pctes	Toalha de boca – pacote com 3 peças, medindo aproximadamente 25 x 30 cm, 100% algodão. Cores neutras.	R$ 13,96250	R$ 1.396,25
16	600 (300 cada tamanho)	Unid.	Camiseta adulto -Camiseta, tipo manga curta, tipo gola careca, cor branca, lisa, sem estampas,	R$ 22,585	R$ 13.551,00

			características adicionais costura simples, material malha 100% algodão. Tamanho G e GG		
17	200	Pares	Pares de meias - para bebês confeccionado com material 70% algodão, 26% Poliester, 2% Elastano e 2% Elastodeno	R$ 3,56750	R$ 713,50
18	240 (80 cada tamanho)	Pares	Chinelos de dedo - chinelo de borracha de primeira qualidade, tira em borracha, solado em borracha, peso aproximado 125 gramas, característica adicional " tipo de dedo". Tamanho: 37/38, 39 /40, 41/42	R$15,08750	R$ 3.621,00
19	200 (100 cada	Unid.	Blusão de moleton adulto -Blusão modelo unissex, de moletom, com a composição de peluciado 50% algodão 50% poliéster 280g/m2, pré-encolhido, modelo fechado com gola careca, gola careca com acabamento de punho ribana com costura dupla, acabamento overlocado, cores azul marinho ou preto. Tamanho: G e GG	R$ 39,725	R$ 7.945,00
20	600	Pares	Meia vestuário masculino - material algodão, tipo esportiva, cano médio, tamanho grande, aplicação adulto, características adicionais atoalhado. Cores: Preto, Cinza ou Azul Marinho. Numeração: 39 à 43.	R$ 4,92750	R$ 2.956,50
21	200	Unid.	Calcinhas tipo Calçolas de Algodão - Calcinha, material 100% algodão, modelo calçola, características adicionais lisa. Tamanhos G e GG	R$ 8,590	R$ 1.718,00
22	400 (200 cada tamanho)	Unid.	Cuecas de algodão- cueca, material algodão, material forro algodão, tipo uso adulto, modelo liso com recortes diagonais,	R$ 6,480	R$ 2.592,00

			composição 100% de algodão sem abertura frontal. Tamanhos G e GG		
23	600 (200 cada tamanho)	Unid.	Calça de moletom - modelo unissex, de moleton, com a composição de peluciado 50% algodão 50% poliéster 280g/m2, pré-encolhido, modelo da calça com cós, sem cordão, com bolsos laterais, barramento, com elástico de 4 cm de largura costura reforçada, barramento da calça costurado, barra batida com costura, cores azul marinho ou preto. Tamanhos M, G e GG.	R$ 39,375	R$ 23.625,00
24	200 (100 cada tamanho)	Unid.	Calcinhas Normais de Algodão - Calcinha, material 100% algodão, modelo comum, características adicionais lisa. Tamanhos G e GG	R$ 7,840	R$ 1.568,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 116.405,00

8.1. O valor total estimado para a aquisição dos produtos pretendidos pela Unidade Requisitante é de **R$ 116.405,00** (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição dos objetos está prevista para atender a demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pelo período de até 12 meses, englobando os atendimentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. A entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, mediante solicitação da Contratante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação se dará através:

- Dotação nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00

Referente a MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha nº 110

Fonte de recurso 2 ESTADUAL e 5 FEDERAL

- Dotação nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.32.00

Referente a DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha nº 111

Fonte de recurso 1 TESOURO, as quais possuem saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantir o acolhimento e atendimento da população em situação de rua através do fornecimento de ítens de vestuário suprindo as necessidades das pessoas que se encontram inseridas neste contexto;

12.2. O kit natalidade é um Benefício Eventual (BE), assegurado na Lei nº 8.742, e faz parte da política de atenção e apoio à primeira infância. Previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, o auxílio-natalidade é um benefício de prestação temporária com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade.

12.3. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.4. Rapidez no atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social;

12.5. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A aquisição dos produtos do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos itens deste ETP é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Assim, Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15.2. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIGUEL

Agente de contratação